



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2025	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2025 “Decreta ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais; CONSIDERANDO que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais à população; CONSIDERANDO que em 19 de junho de 2025 será celebrada a data de Corpus Christi; DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 19 e 20 de junho de 2025. Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais: I – Hospital Municipal; II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública; III – Serviço funerário; IV – Atividades da Comissão Permanente de Licitação e realização das sessões licitatórias. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: kqhkprxkqz20250617180613

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 057/2025 Dispensa de Licitação nº 019/2025 Eustaquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela

lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para equipamentos médicos - hospitalares e odontológicos para atender as necessidades emergencial da Secretaria Municipal de Saúde Considerando a escolha da empresa CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.116.420/0001-61, pelo valor global de R\$ 59.313,94 (cinquenta e nove mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 017/2025. Autorizo a contratação da empresa CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.116.420/0001-61, para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para equipamentos médicos - hospitalares e odontológicos para atender as necessidades emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 59.313,94 (cinquenta e nove mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Cidelândia - MA, 17 de junho de 2025. Eustaquio Sampaio Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: jigaimtjeju20250617180638

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br